



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.620

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. DIEGO PEREIRA SANTOS** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR SECRETÁRIO**, símbolo **CC-5**, da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem à 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital
PINHEIRO MENDES por ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.11.20 16:09:58
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo